



Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT

PORTARIA Nº 1.370, DE 02/09/2022
DESIGNA FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nelson Kummer (titular) e Gerson Cândido Ribeiro (substituto), fiscais do Contrato nº 243/2022, gerado da Ata de Registro de Preços nº 321/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 037/2022, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada em locação de ônibus de transporte de passageiros para atender o transporte público coletivo do município de Sorriso-MT, conforme especificações do termo de referência elaborado pela secretaria solicitante".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2022.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração